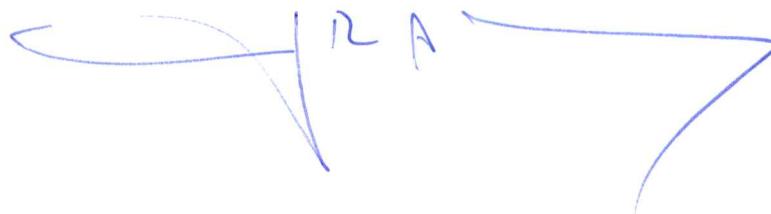


MENSAGEM Nº 229

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Cria o Roteiro Turístico Caminhos da Neve”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.587, de 18 de maio de 2023.



Brasília, 18 de maio de 2023.